

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UESPI - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 07/2011

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, tendo em vista o disposto nos artigos 37, II e VIII; art. 206, V da Constituição Federal; art. 6º, 12 e 13 da Lei Complementar n.º 13, de 03.01.1994, da Lei 4.835, de 23.05.1996 e da Lei Complementar n.º 038, de 24.03.2004, torna público a realização de Concurso Público para provimento de cargos Técnico de Serviço, Agente Superior de Serviço e formação de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, através do seu Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE.

1.2. O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar ao Concurso.

1.2.1. Os candidatos aprovados serão empossados nos Campi da Universidade Estadual do Piauí - UESPI localizados nos municípios do Estado do Piauí que compõem os Territórios piauienses, distribuídos conforme Lei Complementar nº 87 de 22/08/2007 em seu Anexo I.

1.2.2. O candidato aprovado não poderá solicitar remoção durante o estágio probatório, conforme o disposto no art. 19, § 6º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994.

1.3. Qualquer legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a esta, posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

1.4. Em atendimento ao art. 6º do Estatuto (Lei Complementar estadual nº 13/1994), na redação dada pela Lei Complementar estadual nº 84, de 07 de maio de 2007, serão reservado 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público a candidatos portadores de deficiências, de acordo com os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

1.4.1. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência nos cargos/área/especialidade/território de locação com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

1.5. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.

1.6. Serão oferecidas 250 (duzentas e cinquenta) vagas para o cargo de Agente Técnico de Serviço (Grupo Ocupacional Técnico - GOT) e Agente Superior de Serviços (Grupo Superior de Serviços - GOS), distribuídas, conforme Quadros de nºs 01 a 10, conforme item 1.7 deste Edital.

1.7. O cargo, jornada de trabalho, remuneração e escolaridade exigidos constam nos Quadros 1 a 10 deste Edital. QUADRO 1 - TERRITÓRIO PLANÍCIE LITORÂNEA - (PARNAÍBA)

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	
	AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS					
GOT	Técnico de Apoio Administrativo	10	01	40h	574,34	Ensino Médio completo	40,00
	Técnico de Tecnologia da Informação	01	-	40h	732,29	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	
SUBTOTAL		11	01				
Cargo: Agente Superior de Serviços							
ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	
	AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS					
GOS	Bibliotecário	01	-	40h	957,24	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	60,00
SUBTOTAL		01	-				

TOTAL DO TERRITÓRIO	12	01	
---------------------	----	----	--

QUADRO 2 - TERRITÓRIO COCAIS - (ESPERANTINA, LUZILÂNDIA, PEDRO II E PIRIPIRI)

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GOT	Técnico de Apoio Administrativo	09	01	40h	574,34	Ensino Médio completo	40,00
	Técnico de Tecnologia da Informação	01	-		732,29	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	
SUBTOTAL		10	01				
TOTAL DO TERRITÓRIO		10	01				

QUADRO 3 - TERRITÓRIO CARNAUBAIS - (ALTOS, BARRAS E CAMPO MAIOR)

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GOT	Técnico de Apoio Administrativo	11	02	40h	574,34	Ensino Médio completo	40,00
	Técnico de Serviços de Saúde	01	-		732,29	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	
	Técnico de Tecnologia da Informação	01	-				

SUBTOTAL	13	02	
TOTAL DO TERRITÓRIO	13	02	

QUADRO 4 - TERRITÓRIO ENTRE RIOS - (TERESINA E UNIÃO)

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GOT	Técnico de Apoio Administrativo	86	10	40h	574,34	Ensino Médio completo	40,00
	Técnico de Comunicação e Produção Cultural I	01	-		732,29	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	
	Técnico de Comunicação e Produção Cultural II	02	-				
GOT	Técnico de Tecnologia da Informação	09	01	40h	732,29	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00
	Técnico de Serviços de Saúde	11	01				
	Técnico de Manutenção e Projetos	01	-				
SUBTOTAL		110	12				
Cargo: Agente Superior de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				

GOS	Analista de Informática	04	-	40h	957,24	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	60,00
	Arquiteto	01	-				
	Assistente Social	01	-				
	Bibliotecário	09	01			Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho/Ordem Competente	
	Contador	04	-				
	Engenheiro	01	-				
	Psicólogo	01	-			Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	
SUBTOTAL		21	01				
TOTAL DO TERRITÓRIO		131	13				

QUADRO 5 - TERRITÓRIOS VALE DO SAMBITO E VALE DO CANINDÉ - (OEIRAS E VALENÇA)

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GOT	Técnico de Apoio Administrativo	10	02	40h	574,34	Ensino Médio completo	40,00
SUBTOTAL		10	02				
TOTAL DO TERRITÓRIO		10	02				

QUADRO 6 - TERRITÓRIO VALE DO RIO GUARIBAS - (FRONTEIRAS, PAULISTANA E PICOS)

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GOT	Técnico de Apoio Administrativo	09	02	40h	574,34	Ensino Médio completo	40,00
	Técnico de Serviços de Saúde	04	-		732,29	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	
SUBTOTAL		13	02				
Cargo: Agente Superior de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GOS	Bibliotecário	01	-	40h	957,24	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente	60,00
SUBTOTAL		01	-				
TOTAL DO TERRITÓRIO		14	02				

QUADRO 7 - TERRITÓRIO SERRA DA CAPIVARA - (SÃO JOÃO DO PIAUÍ E SÃO RAIMUNDO NONATO)

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GOT	Técnico de Apoio Administrativo	05	01	40h	574,34	Ensino Médio completo	40,00

SUBTOTAL	05	-	
TOTAL DO TERRITÓRIO	05	01	

QUADRO 8 - TERRITÓRIO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS - (AMARANTE E FLORIANO)

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GOT	Técnico de Apoio Administrativo	09	02	40h	574,34	Ensino Médio completo	40,00
SUBTOTAL		09	02				
TOTAL DO TERRITÓRIO		09	02				

QUADRO 9 - TERRITÓRIO TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA - (URUÇUI)

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				
GOT	Técnico de Apoio Administrativo	05	01	40h	574,34	Ensino Médio completo	40,00
SUBTOTAL		05	-				
TOTAL DO TERRITÓRIO		05	01				

QUADRO 10 - TERRITÓRIO CHAPADA DAS MANGABEIRAS - (BOM JESUS, CORRENTE E CURIMATÁ)

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
		AMPLA	PORTADORES DEFICIÊNCIAS				

GOT	Técnico de Apoio Administrativo	12	02	40h	574,34	Ensino Médio completo	40,00
	Técnico de Assistência Rural	01	-		732,29	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	
	Técnico de Serviços de Saúde	01	-				
SUBTOTAL		14	02	TOTAL GERAL DE VAGAS: 250			
TOTAL DO TERRITÓRIO		14	02				
TOTAL GERAL DOS TERRITÓRIOS		223	27				

2. DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AOS CARGOS

2.1. Agente Técnico de Serviços - o desempenho de atividade de caráter técnico-administrativo, de nível intermediário, em conformidade com habilidades específicas, concernentes ao exercício das competências constitucionais e legais da Administração Pública e à execução de políticas públicas setoriais.

2.2. Agente Superior de Serviços - o desempenho de atividades profissionais de nível superior, em conformidade com uma habilitação profissional específica, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais da Administração Pública e à execução de políticas públicas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão realizadas no endereço www.uespi.br/nucepe, no período compreendido entre as 8h do dia 03.01.2012 e às 18h do dia 03.02.2012 (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos:

a) efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet;

b) imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, impreterivelmente, até às 18h (horário do Piauí) do dia 06.02.2012.

3.2.1. As inscrições para os Candidatos Portadores de Deficiência, Doadores de Sangue e Medula Óssea conforme as Leis Estaduais nº 5.268, de 10.12.2002, nº 5.397, de 29.06.2004, bem como a Lei nº 4.835, de 23.05.1996 serão realizadas no endereço www.uespi.br/nucepe, no período compreendido entre as 8h do dia 03.01.2012 e às 18h do dia 13.01.2012 (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos:

- a) efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet;
- b) para os Candidatos Portadores de Deficiência - remeter até 16.01.2012 a documentação solicitada no item 3.6 deste Edital;
- c) para os Candidatos Doadores de Sangue e Medula Óssea - remeter até 16.01.2012 a documentação solicitada nos itens 3.8 e 3.9 deste Edital.

3.2.2. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, do direito de excluir do Concurso Público aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.

3.2.3. O candidato é totalmente responsável pelas informações contidas no Requerimento de Inscrição e a inexatidão das afirmativas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o candidato desclassificado, de forma irreversível, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.

3.3. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Correios ou Receita Federal, em tempo hábil para conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

3.4. Taxa de Inscrição em hipótese alguma será devolvida, exceto em caso de não realização do Concurso ou de sua revogação por ato unilateral da Administração Pública, a mesma custará R\$ 40,00 (quarenta reais) para Agente Técnico de Serviços e R\$ 60,00 (sessenta reais) para Agente Superior de Serviços, deverá ser recolhida através de boleto bancário junto ao Banco do Brasil ou aos seus correspondentes bancários, através de débito em conta corrente (na opção "CONVÊNIO" nos Caixas Eletrônicos), em espécie ou em cheque. Neste caso, se, por qualquer motivo, o cheque for devolvido, a inscrição a ele referente NÃO será efetivada.

3.4.1. O pagamento em terminais eletrônicos via envelopes, depósitos, DOC, TED e/ou transferências bancárias NÃO será aceito em hipótese alguma.

3.4.2 Os pedidos de inscrição somente serão acatados e terão validade após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo o horário e a data estabelecida no subitem 3.2 deste Edital.

3.5. Não serão deferidos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Estaduais nº 5.268, de 10.12.2002, nº 5.397, de 29.06.2004, bem como na Lei nº 4.835, de 23.05.1996.

3.6. Os candidatos portadores de deficiência, além de executarem a ação prevista no subitem 3.2.1, letra a), deverão ainda, enviar, via SEDEX, impreterivelmente, até o dia 16.01.2012, (última data para postagem) para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte - CEP: 64.002-150 - Bairro: Pirajá, em Teresina - Piauí, conforme preceitua o Decreto nº 3.298/99 em seus arts. 39 e 40, a seguinte documentação:

- a) laudo médico (original ou fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato é portador de deficiência.
- b) solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção de prova ampliada, para os deficientes visuais ou amblíopes;
- c) solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir;
- d) formulário constante do Anexo IV, deste Edital.

3.7. Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam:

- I - deficiência física;
- II - deficiência auditiva;
- III - deficiência visual;
- IV - deficiência mental;
- V - deficiência múltipla.

3.8. Os candidatos Doadores de Sangue cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no subitem 3.2.1, letra a), deverão ainda, enviar, via SEDEX, impreterivelmente, até o dia 16.01.2012 (última data para postagem) para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte - CEP: 64.002-150 - Bairro: Pirajá em Teresina - Piauí, a seguinte documentação, que deverá ser emitida pelo HEMOPI:

- a) Declaração de efetivo doador do HEMOPI;
- b) Histórico do HEMOPI contendo no mínimo 03 (três) doações de sangue no período de 01 ano até o último dia de inscrição deste Concurso Público.

3.9. Os candidatos Doadores de Medula Óssea cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no subitem 3.2.1, letra a), deverão ainda, enviar, via SEDEX, impreterivelmente, até o dia 16.01.2012 (última data para postagem) para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte - CEP: 64.002-150 - Bairro: Pirajá em Teresina - Piauí, a seguinte documentação, que deverá ser emitida pelo HEMOPI:

a) Declaração de efetivo DOADOR DE MEDULA ÓSSEA.

3.10. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 3.6 serão considerados como pessoas não portadoras de deficiências, portanto não terão sua inscrição efetivada, em virtude da falta de pagamento da taxa de inscrição.

3.10.1. O candidato portador de deficiência que, no pedido de inscrição, não declarar sua condição, não poderá recorrer administrativamente em favor de sua situação.

3.10.2. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados nos subitens 3.8 e 3.9 serão considerados como não-doadores, portanto não terão sua inscrição efetivada em virtude da falta de pagamento da taxa de inscrição.

3.11. O NUCEPE divulgará até o dia 27/01/12 a relação provisória das inscrições deferidas para os Portadores de Deficiência e Doadores. O candidato que teve seu pedido de isenção indeferido poderá imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, impreterivelmente, até às 18h (horário do Piauí) do dia 06.02.12, participando, dessa forma, para o concurso Público nas vagas de concorrência ampla.

3.11.1 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste edital estará automaticamente excluído do concurso público.

3.12. A confecção de provas ampliadas e a presença de monitores no momento da realização da Prova Escrita Objetiva ficam a cargo do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e o Programa de capacitação para a manutenção do vínculo empregatício com os candidatos aprovados ficará a cargo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

3.13. O Setor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com base na avaliação da Perícia Médica do IAPEP, decidirá sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo, conforme preceitua o Art. 43, §2º, Inciso V do Decreto Federal 3.298/99.

3.14. Caso o candidato tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, mas a deficiência que possua seja considerada pela Equipe Multiprofissional, incompatível ao exercício das atribuições do respectivo cargo, será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso, para todos os efeitos.

3.15. A publicação da homologação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo uma contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, com sua classificação geral no concurso, (caso este candidato obtenha a pontuação necessária); e uma lista específica, onde constarão os pontos e a classificação apenas dos candidatos portadores de deficiência, em cada cargo/especialidade.

3.16. A Universidade Estadual do Piauí - UESPI ficará responsável pela criação de uma Equipe Multiprofissional que avaliará os candidatos portadores de deficiência no ato da investidura ao cargo.

3.17. O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.

3.18. No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez neste Concurso Público, considerar-se-á válida a última inscrição ou seja a de numeração maior, com o respectivo pagamento.

3.19. O candidato não poderá alterar sua opção por cargo/especialidade nem local de realização da Prova Escrita Objetiva depois de efetivada sua inscrição (pagamento efetuado), em hipótese alguma.

4. CARTÃO DE INFORMAÇÃO

4.1. O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO, no qual constarão as informações de data, horário e local de realização da Prova Escrita Objetiva, que estará disponível a partir do dia 27.02.12, no endereço eletrônico www.uespi.br/nucepe.

5. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. PROVA ESCRITA OBJETIVA

5.1.1. A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 04 (quatro) horas, será do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, contendo 60 (sessenta) questões, totalizando 90 (noventa) pontos, e será realizada no dia 11.03.12 (domingo), no horário de 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos (horário do Piauí), nas cidades de Bom Jesus, Floriano, Parnaíba, Picos, São Raimundo Nonato e Teresina - PI, sendo vedada à consulta a quaisquer textos, versando sobre o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital e terá suas questões assim distribuídas:

Quadro 11 - ESTRUTURA INTRÍNSECA DAS PROVAS - CARGO AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS E AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS

PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
1. Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	1	30

	Noções de Informática	10		
	Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí	10		
2. Conhecimentos Específicos	Específica do Cargo/Especialidade	30	2	60
TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA				90

5.1.2. As repostas serão marcadas no CARTÃO-RESPOSTA, único e definitivo documento, para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica transparente com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas no supracitado documento.

5.1.3. Em virtude do exposto no subitem 5.1.2. não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, ou preenchimento extemporâneo do Cartão-Resposta, independentemente do motivo alegado para uma possível solicitação nesse sentido.

5.1.4. O Cartão-Resposta preenchido em desacordo ao subitem 5.1.2. eliminará, automaticamente, o candidato deste Concurso Público.

5.1.5. As questões que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferidos, mesmo que uma das marcações esteja correta.

5.1.6. A entrega, ao final da Prova Escrita Objetiva, do Cartão-Resposta, assinado e devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste Concurso Público.

5.1.7. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato, independentemente do motivo alegado por este.

5.1.8 A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

5.1.8.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados nos estabelecimentos localizados nas cidades de Bom Jesus, Floriano, Parnaíba, Picos, São Raimundo Nonato e Teresina, o NUCEPE reserva-se o direito de realizar as provas em dias e turnos posteriores ao previsto (11/03/2012) no supracitado Edital.

5.1.9 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização da Prova serão disponibilizados no site www.uespi.br/nucepe.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início munido de caneta esferográfica transparente com tinta de cor azul ou preta.

5.2.2. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Provas NÃO será admitido à sala de aplicação de provas. Os portões dos Centros de Aplicação de Provas serão fechados, RIGOROSAMENTE, às 8 horas e 30 minutos.

5.2.3. O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova munido do Cartão de Informação de que trata o subitem 4.1., e do Documento de Identificação informado no ato da inscrição, expedido pelas Secretarias de Segurança ou Polícia Militar, Ordens, Conselhos, Forças Armadas ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha fé pública e possibilite a conferência de foto e assinatura. No caso de perda do documento de identificação utilizado no ato inscricional, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência de Distrito Policial, expedido com prazo máximo de antecedência de 30 dias da data de realização das Provas e um documento original, de fé pública, que possibilite a conferência de assinatura e foto, não sendo aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas.

5.2.4. Não serão aceitos documentos de identificação que se encontre com data de validade expirada, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.

5.2.5. Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, à fotografia, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.

5.2.6. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Concurso, devidamente habilitado para tal. O retorno do candidato na referida situação somente poderá ocorrer dentro do horário estabelecido para a realização da Prova.

5.2.7. As salas de realização das Provas que serão destinadas a cada um dos candidatos com deficiência são denominadas por este Núcleo como Sala Especial, selecionadas sob a observância das condições de acesso, bem como da facilidade de localização destas.

5.2.8. O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas, portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo, bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, lapiseiras, borrachas, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros, sob pena de isto caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Concurso, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

5.2.9. O NUCEPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.2.10. O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação, em definitivo, após 2 (duas) horas do início da prova, excetuando-se apenas os casos justificados por razões de ordem médica.

5.2.11. Os dois últimos candidatos presentes na sala só poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, a Folha de Ocorrência de Prova.

6 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será considerado APROVADO, o candidato que obtiver no mínimo 50% do total de pontos de cada uma das provas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos), e que, estiver dentro do limite de 10 (dez) vezes o número de vagas por cargo/especialidade/local de lotação, conforme item 1.7 deste Edital, Quadros 1 a 10.

6.2 Somente será considerado CLASSIFICADO aquele candidato que estiver dentro do limite de vagas estabelecidas por este Edital considerando cargo/especialidade/território de lotação (Territórios), conforme item 1.7, quadros 1 a 10.

6.3 O candidato APROVADO fora do limite de vagas estabelecidas por este Edital, por sua vez, somente será investido no cargo, no caso de vacância, por desistência de candidato CLASSIFICADO, ou por criação de vaga durante o prazo de validade deste Concurso Público.

6.4 Serão considerados ELIMINADOS, para todos os efeitos, os candidatos que não atenderem aos requisitos fixados no subitem 6.1., deste Edital.

6.5 O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento dos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme preceitua o Art. 41, incisos I ao IV, do Decreto Federal 3.298/99.

6.6 Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados eliminados no Concurso Público.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01.10.2003 (Estatuto do Idoso).

7.2. Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:

- maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior número de pontos na Disciplina de Língua Portuguesa;
- maior número de pontos na Disciplina de Estatuto do Servidor Público do Piauí;
- maior número de pontos na Disciplina de Noções de Informática;
- maior idade.

8. RECURSOS

8.1. Os gabaritos e as questões das provas aplicadas, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.uespi.br/nucepe.

8.2. O candidato poderá interpor, individual ou coletivamente, um único recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração de questões da Prova Escrita Objetiva, utilizando-se de Formulário próprio para interposição de recurso, disponível no site www.uespi.br/nucepe devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público, e entregue no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí - UESPI,

no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina-PI, e nos Campi da UESPI nas cidades de Bom Jesus, Floriano, Parnaíba, Picos e São Raimundo Nonato, nos dias 19 e 20.03.12 no horário de 8h às 18h.

8.3. Os recursos serão examinados pela Comissão Elaboradora das respectivas especialidades, o que constitui a última instância para recurso, sendo a Comissão soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.4. Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão, os pontos a esta correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as Provas, independentemente da autoria da formulação do recurso.

8.5. Se houver modificação no Gabarito Preliminar decorrente dos recursos, a prova será corrigida de acordo como o Gabarito Oficial.

8.6. Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, fax ou por meio eletrônico ou em desacordo com o subitem 8.2.

8.7. Os resultados dos recursos serão divulgados observando-se o Cronograma de Execução - Anexo II deste Edital.

9. RESULTADO

9.1. A divulgação da relação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para Agente Técnico de Serviços e Agente Superior de Serviços da Universidade Estadual do Piauí - UESPI será feita até o dia 18.04.12. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas e afixadas no mural do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, bem como as disponibilizadas no endereço eletrônico www.uespi.br/nucepe assinadas pelo Presidente do NUCEPE e homologadas pela Universidade Estadual do Piauí, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

9.2. A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a daqueles que possuam deficiência, e a segunda, somente a destes últimos.

10. REQUISITOS PARA INVESTIDURA

10.1. O candidato aprovado neste Concurso Público deverá atender, cumulativamente, para a investidura no cargo, na data da posse, os seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado ou classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e em seus anexos.
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 18.04.1972;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;

- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI;
- i) Possuir os documentos comprobatórios da Escolaridade exigida constante dos Quadros 1 a 10 deste Edital;
- j) Apresentar Declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
- k) Possuir registro junto a Ordem/Conselho de Classe referente à especialidade, quando for o caso;
- l) Estar em situação regular junto ao Conselho de Classe da sua categoria profissional, quando for o caso;
- m) Apresentar atestado de Antecedentes Policiais e Criminais;
- n) Apresentar 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- o) Apresentar originais e cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento (quando for o caso), Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP (se possuir);

10.2. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 10.1 deste Edital acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.

11. PROVIMENTO DOS CARGOS

11.1. O provimento dos cargos dar-se-á conforme as necessidades e possibilidades da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos dentro do Território concorrido, cabendo aos candidatos aprovados, na ordem de classificação, optarem pelas vagas destinadas aos municípios do Território para a qual concorreu.

11.2. Além da classificação por Territórios conforme item 11.1, haverá uma classificação geral por Cargo/Especialidade visando o preenchimento de vagas em outros Territórios que não houve classificados e aprovados.

11.2.1. Após o preenchimento das vagas indicadas no item 11.1 e após a criação da classificação geral indicada no item 11.2 deste Edital, os candidatos classificados e aprovados em ordem crescente poderão ser nomeados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir no quadro de pessoal

efetivo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, dentro do prazo de validade deste Concurso Público, inicialmente para o Território o qual se candidataram ou para outro Território, se não houver candidatos aprovados para este.

11.2.2. O candidato poderá ser convocado, uma única vez para os demais Territórios diferentes daquele em que se inscreveu desde que exista vaga e não haja candidatos classificados/aprovados para preenchê-la. Neste caso, a Universidade Estadual do Piauí - UESPI utilizará a ordem de classificação geral indicada no item 11.2 deste Edital. Se o candidato não aceitar tomar posse nos diversos Territórios fora do que se inscreveu, será excluído da classificação geral, mantendo, porém, a classificação no Território em que se inscreveu.

11.3. A posse implica aceitação expressa do cargo/especialidade e do município de lotação indicados para o seu exercício e condiciona-se à satisfação dos requisitos referidos no subitem 11.1. deste Edital.

11.4. A publicação da nomeação será feita no Diário Oficial do Estado do Piauí.

11.5. Ressalvada a opção pelo reposicionamento no final da lista dos classificados, o candidato nomeado que não tomar posse no cargo será excluído do Concurso.

11.6. Ao candidato nomeado será enviada carta postal, com Aviso de Recebimento (AR), comunicando-lhe o ato de nomeação. Este documento terá, exclusivamente, a finalidade de conferir agilidade ao processo de chamada dos candidatos nomeados, não se caracterizando, em hipótese alguma, como meio de comunicação oficial da nomeação.

11.7. A comunicação oficial da nomeação dar-se-á conforme determinado no subitem 11.6, não podendo o candidato, em hipótese alguma, no caso de expirar o prazo determinado à posse, ainda que não tenha recebido o a correspondência mencionada no subitem 11.6, requerer sua posse intempestiva sob alegação de desconhecimento de sua nomeação.

11.8. A Equipe Multiprofissional de que trata o art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20.12.1999, decidirá no ato da investidura no cargo, sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, cabendo-lhe recurso dessa decisão junto à supracitada equipe.

11.9. Caso o candidato tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, e a deficiência que possua seja considerada incompatível ao exercício das atribuições do cargo para o qual está concorrendo, a Equipe Multiprofissional avaliará a compatibilidade entre estas atribuições e a sua deficiência durante o estágio probatório, conforme § 2º, Art. 43º, do Decreto Federal Nº 3.298/99.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato será ELIMINADO do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:

- a) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não autorizadas e/ou portando equipamentos não permitidos, conforme subitem 5.2.8, deste Edital;
- b) não comparecer ou chegar atrasado nos locais de realização da Prova Escrita Objetiva;
- c) apresentar documentação falsa ou inexata;
- d) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- e) for responsável por falsa identificação pessoal;
- f) não devolver integralmente o material recebido no ato da Prova Escrita Objetiva;
- g) desrespeitar as normas deste Edital.

12.2 Os atos relativos ao presente Concurso Público, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí.

12.3 O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Concurso Público por telefone.

12.4 A Administração Pública do Estado do Piauí reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes estabelecidas neste Edital.

12.5 O presente Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública do Estado do Piauí.

12.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

12.7 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a sua participação no Concurso Público, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.

12.8 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso para provimento de cargos e a apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

12.9 A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, representada pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE não se responsabilizam por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

12.10 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado oficialmente através dos meios de comunicação locais.

12.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no que a cada um couber, apreciação e/ou decisão.

12.12 Fica eleito o Foro da cidade de Teresina - PI, para dirimir qualquer demanda judicial porventura decorrente deste Concurso.

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2011.

Carlos Alberto Pereira da Silva

Reitor da UESPI

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO - UESPI

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	21.12.2011
Período de Inscrições para Portadores de Deficiência e Doadores	03 a 13.01.2012
Prazo final para envio de documentação dos Portadores de Deficiência e Doadores pelos Correios via SEDEX	16.01.2012
Resultado das inscrições deferidas para Portadores de Deficiência e Doadores	Até 27.01.2012
Período de Inscrições	03.01 a.03.02.2012
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	06.02.2012
Divulgação do Cartão de Informação (locais de Aplicação da Prova Escrita Objetiva)	Até 27.02.2012
Realização da Prova Escrita Objetiva	11.03.2012

Divulgação do Gabarito Preliminar	Até 16.03.2012
Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva	19 e 20.03.2012
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	09.04.2012
Resultado Final	Até 18.04.2012

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

A língua padrão culta nas suas modalidades oral e escrita, nesta incluídos os aspectos formais relativos à ortografia oficial, à acentuação gráfica e à pontuação. A palavra: estrutura, processos de formação, classificação, flexão e emprego. Articulações sintáticas da oração e o período simples. A sintaxe de concordância nominal e de concordância verbal. O texto: compreensão, interpretação e articulações semântico-textuais.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Componentes básicos de um computador: CPU, Memória e Periféricos. Sistema Operacional Windows XP. Microsoft Office: Word; Excel. Conceitos básicos de Internet. Internet Explorer e Mozilla Firefox. Noções de Utilização do MS Outlook - Envio e recebimento de mensagens (incluindo a utilização de arquivos anexos); Localização de mensagens nas pastas; Organização das mensagens em pastas e subpastas; Manutenção do catálogo de endereços; Nota sobre as versões dos softwares: MS Windows XP; MS-Word 2007 e MS-Excel 2007, MS-Outlook Express versão 6.0; MS Internet Explorer: versão 6.0 ou posterior. Mozilla Firefox versão 3.0 ou superior.

ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí - Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/1994

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Conhecimentos básicos em Administração: características básicas das organizações, natureza, finalidade, evolução, níveis e departamentalização. Processo administrativo: planejamento, organização, e controle. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas; Expedição e distribuição de correspondência; Noções básicas de relações humanas; Noções de controle de material; Noções básicas de atendimento ao público;

Documentos Oficiais: estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do relatório, da circular, da portaria, do memorando; Formas de tratamento; Noções de recebimento e transmissão de informações.

TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL I (DIAGRAMADOR GRÁFICO)

História da Gráfica no Brasil. História do Museu de artes gráficas no Brasil. Indústria Gráfica: início e evolução. Impresso no Brasil: destaque da história gráfica no acervo da biblioteca nacional (1808-1930). Noções: blocação, revisão gráfica, impressão gráfica, fotomecânica e diagramação gráfica.

TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL II (TÉCNICO DE RÁDIO E TELEVISÃO)

TELEVISÃO: Noções básicas. A função do editor de imagem: sua importância enquanto comunicador; Edição: como montar uma história; a montagem da matéria; a matéria em televisão; seleção das imagens; normas básicas de gravação: cena, movimentação de câmera, take parado, tomada, planos e enquadramentos. Fotografia para audiovisual. Noções de áudio e sonoplastia. Off, passagem, sonora e cabeça. Estrutura de roteiros para televisão: domínio de nomenclatura específica. Decupagem e plano de edição. Pós-produção. II.Procedimentos. Ilha de Edição: partes e componentes do equipamento; domínio e operacionalização de mesas de edição lineares e não-lineares. Noções: marcar o script; texto, recomendações práticas; gravação do código do tempo; passagens; Sonora; contra - plano e/ou planos de cortes; coletivas; off; iluminação; gravação in doors; gravação out doors; gerador de caracteres - a legenda como informação de apoio: ângulos e planos (composição da imagem); entrevista em movimento; edição conjunta para gravar uma nova fita na modalidade conjunta; edição por inserção para gravar uma nova fita na modalidade insert e edição rápida (quick editing); edição separada (split edit); proteção da fita/limpeza de cabeças; produção de efeitos visuais, sonoros e mixagem. Identificação e conhecimento de diferentes formatos de gravação audiovisual (DVCPRO 50, DVCPRO HD, DVCPRO P2, MXF, AVCHD, VariCam, e XDCAM, BETACAM, DV-CAM, HDV) Ondas eletromagnéticas: frequência, amplitude e unidades de medida. Modulação: onda portadora, onda moduladora, amplitude modulada (AM), frequência modula (FM). Amplificação, equalização, monofonia e estereofonia. Acústica. Transmissão ao vivo e transmissores em tempo real. Multivias. II. Operação de áudio. Captação, gravação e seleção de sinais de áudio. O processo de preparação, transmissão e recepção eletrônica de sons: fontes, antenas, sinais, transmissores, equalizadores (gráficos e paramétricos), amplificadores e compressores. Tipos de conectores e plugs; cabeamento. Noções de mixagem. Terminologia específica: cross fade, fade, graves, agudos, médios, e estática. Sonoplastia. Áudio analógico e áudio digital. Consoles de áudio e caixas de som: manuseio e instalação. Sinal de vídeo. Sistema de cores: PAL-M/NTSC/SECAM, captação de imagem, recursos da câmera, recursos de edição; domínio de enquadramento de imagem: diversos planos de enquadramento, utilização de enquadramentos; Iluminação: a iluminação como recurso de imagem; recursos digitais para aperfeiçoamento da imagem: domínio da fotografia, filtros, Modificação da cor, conhecimentos em animação gráfica; plano de coordenação dos trabalhos de edição: correções, cenas, takes, tomadas, sonoras, narração. II. Noções

de Informática: Conceitos e modos de utilização dos aplicativos para edição de imagens, ambiente Microsoft office, sistemas operacional Windows, conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet e intranet, conceitos básicos de computação. RÁDIO: Noções Básicas: Produção, montagem e gravação de programas para o rádio ; Estrutura e funcionalidade de estúdios de rádios; Operação técnica de centrais operacionais de gravações em rádio; conceitos básicos das tecnologias de transmissão e recepção de ondas de rádio.2. História: Cronologia e história da rádio e teledifusão. 3.Programação de Rádio: programação musical, produção de vinhetas, gravação e reprodução de áudio; Características sonoras dos diversos gêneros musicais, dramáticos e programáticos - parâmetros; Características sonoras dos diversos veículos (rádio, televisão, cinema, computador, aparelho de som); 4. Estúdio: Características dos periféricos básicos: amplitude, freqüência, timbre, famílias de processadores; Sistemas e formatos de gravação e armazenagem de registros sonoros. 5. Edição de áudio. Coordenação e seleção de informações destinadas à veiculação em meios eletrônicos; Captação de sonoras; Equalização de informações em áudio; Produção e veiculação de mensagens em rádio; radioweb e internet; Inserção de sonoras em matérias on line; Produção de vinhetas interlúdios; sinais eletrônicos e efeitos sonoros; Programas de edição em geral como: softwares vegas 5.0 (ou acima) e SoundForge 7.0 (ou acima) e aplicação dos pluggins neles contidos, Digirádio, Play List. 6. Conhecimentos de Informática: Ambiente Microsoft office, conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação de correio eletrônico, sistemas operacional Windows, conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet e intranet, conceitos básicos de computação.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conhecimentos Específicos: Conceitos de processamento de dados. Sistemas Operacionais e ferramentas (Windows NT, Windows 2000 e Windows XP). Conhecimentos básicos em redes de computadores. Elementos de Teleprocessamento. Cabos (metálicos e ópticos) e conectores de redes de computadores. Meios de comunicação de dados. Componentes de redes de computadores: Hubs, Switches, Repetidores e Roteadores. Cabeamento Estruturado. Protocolos de comunicação de dados. Modelos OSI e Internet. Principais Aplicações/Serviços do modelo Internet. Montagem e configuração de Hardware e periféricos. Instalação e configuração de periféricos/adaptadores. Conhecimentos básicos de Organização e Arquitetura de Computadores. Instalação, suporte e customização de: Windows XP e 2000 professional, Clientes Telnet, Antivírus, Microsoft Office 2000 e Open Office, Microsoft Outlook 2000, Internet Explorer, Netscape e Opera. Domínio do ambiente Windows. Domínio das ferramentas do Microsoft Office 2000 e Open Office. Suporte a clientes utilizando módulos de controle remoto. Configuração local de redes de computadores em ambiente windows. Criação e recuperação de Backup/cópias de segurança.

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Humanização do atendimento laboratorial. Interações multidisciplinares no laboratório clínico. Biossegurança no laboratório clínico. Assepsia e Antissepsia. Lavagem e esterilização. Material biológico: preparo, conservação, descontaminação e descarte. Uso, conservação e preparo de vidraria utilizada nas análises laboratoriais. Conservação e limpeza dos equipamentos no laboratório clínico. Valores normais de hemoglobina, hematócrito, plaquetas, preparo de esfregaço sanguíneo, métodos de coloração, gota espessa. Exame de urina, cuidados na coleta e armazenagem do material. Responsabilidade do laboratorista como agente de saúde. O combate ao desperdício como método para aperfeiçoar e otimizar as atividades do laboratorista. Materiais de consumo e permanentes. Manutenção preventiva, cuidados para conservação e prolongamento da vida útil dos equipamentos de uso no Laboratório. Exame Parasitológico de Fezes: preparação do material; Método Direto e de Concentração. Caracterização dos principais Helminths e Protozoários intestinais. Bioquímica, obtenção e preparo do material biológico e suas principais dosagens. Reagentes Químicos (soluções simples, estocagem e conservação soluções-tampões, anticoagulantes, corantes, etc.): preparo. Preparo e uso dos principais meios de cultura. Pesquisa de tuberculose, Hanseníase, coleta, conservação e coloração do material obtido do paciente. Conhecimentos básicos de técnicas sorológicas: reações de aglutinação, precipitação, hemólise, neutralização, hemaglutinação, imunodifusão dupla, imunodifusão radial, imunofluorescência direta e indireta, imunoperoxidase e enzima-imunoensaio. Conceitos básicos de antígeno, anticorpo e complemento. Métodos e Técnicas de coloração em citologia clínica. Pesquisa de vírus de interesse de saúde pública: dengue, febre amarela, rubéola, sarampo, SIDA-AIDS. Noções gerais das técnicas utilizadas no diagnóstico das enteroparasitoses humanas. Noções gerais das técnicas utilizadas no diagnóstico das infecções fúngicas. Noções gerais das técnicas utilizadas no diagnóstico das infecções virais. Noções gerais das técnicas utilizadas em laboratórios de banco de sangue. Noções gerais das técnicas utilizadas em laboratórios de imunogenética. Noções gerais das técnicas utilizadas em laboratórios de bioquímica. Noções gerais das técnicas utilizadas em dosagens hormonais. Noções gerais sobre cultivo celular. Noções básicas em imunohematologia. Noções básicas em produção de hemocomponentes.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS (TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA)

Corrente contínua, potência e energia. Lei de Ohm. Associação série, paralela e mista de resistores. Leis de Kirchhoff para as tensões e correntes. Corrente alternada monofásica, potência e impedância. Potência Ativa, Reativa e Aparente. Fator de Potência. Sistemas polifásicos em estrela e triângulo equilibrados. Relés de sobrecorrente (51). Redutores de medidas. TC e TP. Dispositivos de Proteção. Redes de distribuição aérea. Instalações elétricas Prediais. Diodos Semicondutores. Diodo para corrente contínua. Diodo para corrente alternada: Retificadores monofásicos. Diodo como limitador. Diodo zener como regulador de tensão. Transistor de Junção Bipolar. Amplificadores de Pequenos Sinais: Configuração de Emissor Comum,

Configuração de Base Comum, Configuração de Coletor Comum. Técnicas de Polarização dos circuitos com transistores. Sistemas Digitais: Sistemas de Numeração, Portas Lógicas, Álgebra de Boole, Lógica Combinacional, Lógica Seqüencial, Flip-Flops, Contadores.

CARGO: AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS ANALISTA DE SISTEMA, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, ENGENHEIRO E PSICÓLOGO.

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial. 7.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.2 Adequação do formato do texto ao gênero

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de operação de microcomputadores. Noções básicas de operação de microcomputadores em rede local. Operação do sistema operacional Windows 7 e MS-Windows XP: uso de arquivos, pastas e operações mais freqüentes, uso de aplicativos e ferramentas, uso dos recursos da rede e Painel de controle. MS Word 2007 - Utilização de janelas e menus; Barras de Ferramentas; Faixa de opções; Estilos; Operações com arquivos; Layout da página; Impressão de documentos e configuração da impressora; Edição de textos; Voltar e repetir últimos comandos; exibição da página (características e modos de exibição); Utilização de cabeçalhos e rodapés; Formatação no Word; Criação e manipulação de tabelas e textos multicolunados; Correspondências; Revisão; Referências; Proteção de documentos e utilização das ferramentas. Operação da planilha MS-Excel 2007: Utilização de janelas e menus; Barra de ferramentas; Operações com arquivos: Layout da página; Confecção, formatação e impressão de planilhas; Comandos copiar, recortar, colar, inserir, voltar e repetir; Revisão; Gráficos; Características e modos de exibição; Utilização de cabeçalhos e rodapés; Dados; Utilização de mesclagem de células, filtro, classificação de dados. Operação do apresentador MS Power Point 2007: conceitos básicos; principais comandos aplicáveis às lâminas; modelos de apresentação; ferramentas diversas, temas e estilos. Noções de utilização do MS Internet Explorer 8 -

Manutenção dos endereços Favoritos; Ferramentas; Utilização do Histórico; Noções de navegação em hipertexto. Segurança da informação e procedimentos de segurança. Procedimentos de backup.

ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí - Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/1994

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE INFORMÁTICA

Tecnologia da Informação: visão geral, evolução, tendências, aplicações nos planejamento, modelos de gestão e governança. Sistema Operacional: conceitos básicos, arquitetura básica, gerenciamento de processos, de processador, de memória, de dispositivos e de informações. Conhecimento dos Ambientes Operacionais Linux e Windows. Banco de Dados: conceitos básicos, modelos de dados, projeto conceitual, lógico e físico, Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados; Desenvolvimento de Modelo Entidade Relacionamento, Linguagem SQL, Banco de dados Distribuídos, Replicação, Data Warehouse; Sistemas de informação: metodologias de desenvolvimento, ciclo de vida, técnicas de levantamento e análise de dados e negócios, projetos lógico e físico, desenvolvimento para a Web, qualidade, segurança e controle. Tecnologia de redes: conceitos básicos, arquiteturas, tipos de protocolos, avaliação de desempenho, redes integradas de dados e voz, segurança de redes; introdução a sistemas distribuídos; sistemas distribuídos e serviços web. Engenharia de Software: Conceitos de Engenharia de Software, processos de desenvolvimento de Software, conceitos de Gerência de Processos de Software, métricas de Processo e Projeto de Software, planejamento de Projeto de Software, análise e gestão de risco, garantia da Qualidade de Software, conceitos e princípios orientados a objetos. Paradigmas de Linguagens de Programação: Imperativo, Orientado a Objetos, Funcional, Lógico, Dirigidas a Eventos, Programação Web (PHP, Javascript, Java, Webservices).

ARQUITETO

TECNOLOGIA DAS EDIFICAÇÕES: 1. Materiais e Técnicas de Construção; 2. Sistemas Construtivos; 3. Planejamento e Orçamento de Obra; 4. Topografia; 5. Instalações (Elétricas, Telefonia, Cabeamento Lógico, Hidráulicas, Gás, Águas Pluviais); 6. Conforto Térmico; 7. Desempenho de Materiais e Ventilação Natural; 8. Acústica Arquitetônica; 9. Iluminação Natural e Artificial; 10. Eficiência Energética e Automação Predial.

PROJETO DE ARQUITETURA: 1. Linguagem e metodologia do projeto de arquitetura; 2. Domínios Público e Privado; 3. Aspectos Psico-sociais do Meio Ambiente; (Uso Ambiental); 4. Sustentabilidade e suas aplicações projetuais na arquitetura; 5. Desenvolvimento Sustentável pelo Projeto de Arquitetura; 6. Estruturas e a Ordenação do Espaço Edificado na Paisagem Urbana; 7. Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico; 8. Layout; 9. Ergonomia; 10. Fundamentos para Inclusão Social de Pessoas com Deficiência e de Outros com Mobilidade

Reduzida; 11. Elementos de Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos; 12. Conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e comunicação visual.

URBANISMO E MEIO AMBIENTE: 1. Sítio Natural; 2. Paisagismo; 3. Estrutura Urbana; 4. Zoneamento e Diversidade; 5. Densidade Urbana; 6. Áreas de interesse especial; 7. Tráfego e Hierarquia Viária; 8. Imagem Urbana; 9. Uso e Ocupação do Solo; 10. Legislação Urbanística; 11. Legislação ambiental e urbanística, estadual e federal; 12. Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º 10.257, de 10/07/2001 e Lei Federal n.º 6.766/79; 13. Mercado Imobiliário e Política de Distribuição dos Usos Urbanos; 14. Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e paisagismo (Agenda 21 e Agenda Habitat). 15. Contratos e Responsabilidades decorrentes da construção; 16. Direito de construir: limites, restrições de vizinhança, limitações administrativas; 17. Instrumentos de intervenção urbanística: limitações e restrições a propriedade, servidão urbanística, desapropriações; 18. Planejamento Urbano; 19. Desenho Urbano/Restauração Urbana; 20. Índices Urbanísticos; 21. Impactos Ambientais Urbanos; 22. Mobiliário Urbano/Comunicação Visual Urbana.; 23. AUTOCAD.

ASSISTENTE SOCIAL

Gênese e trajetória do Serviço Social no Brasil. A questão social, suas expressões na conjuntura brasileira e o projeto ético-político do Serviço Social. Seguridade social: assistência social, previdência social, saúde e legislação específica. Políticas sociais e gestão de programas e projetos sociais. Instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. Elaboração de laudos e pareceres sociais. Regulamentação específica do Serviço Social. A prática da pesquisa social no processo de intervenção profissional.

BIBLIOTECÁRIO

Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação; Organização, Planejamento e Avaliação em Bibliotecas; Representação Descritiva: AACR2; Formação e Desenvolvimento de Coleções; Normalização de Documentos (NBR 6021, 6022, 6023, 6024, 6028, 10520, 14724); Fontes de Informação; Indexação e Resumos; Sistemas de Classificação Bibliográfico (CDU/CDD); Linguagens Documentárias; O Profissional Bibliotecário (legislação).

CONTADOR

Noções gerais, campo de aplicação, objeto, comparações com a contabilidade empresarial. Regimes contábeis: Conceito, princípios, regimes e regime adotado no Brasil. Orçamento público: Significado e processo, definição, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, orçamento por programas, categorias de programação, orçamento base zero. Receita pública: Conceito, classificação, receita orçamentária e extra orçamentária, estágios, restituição e anulação de receitas, escrituração, dívida ativa. Despesa pública: Conceito e classificação. Licitação; Conceito, legislação aplicada, edital, modalidades de licitação. Estágios da despesa: fixação da despesa, empenho, liquidação da despesa. Restos a pagar, dívida pública e regime de

adiantamento. Patrimônio público: Variações patrimoniais, variações ativas e passivas e suas escriturações. Créditos adicionais: Conceito, classificação e escrituração. Balanços: Conceito, balanço orçamentário, financeiro e patrimonial. Tomadas e prestações de contas, controle interno e externo.

ENGENHEIRO CIVIL

TOPOGRAFIA: planimetria e altimetria, cálculo de volumes. GEOTÉCNICA: MECÂNICA DOS SOLOS: Morfologia, compactação, compressibilidade, adensamento, hidráulica dos solos. FUNDAÇÕES: Tipologia, capacidade de carga, estabilidade das fundações superficiais e profundas. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: ARGAMASSAS e CONCRETOS: Agregados, aglomerantes, traços, aditivos; mistura, lançamento, adensamento, cura, controle tecnológico; ALVENARIAS: Caracterização, funções e, materiais; REVESTIMENTOS: MADEIRA: Características físicas, tipos conforme a função na construção civil, compensados e aglomerados. METAIS: aço: categorias, fabricação, características mecânicas, estruturas; ferro: tubos e perfis industriais, galvanizados; alumínio; INSTALAÇÕES: Tubos, conexões, aparelhos, louças, metais, fios e cabos, dutos, quadros, proteções; controle de qualidade; IMPERMEABILIZANTES: Emulsão, manta, juntas, argamassas; TINTAS: à base de água, látex, esmalte sintético, acrílica, massa PVA, acrílica, óleo, vernizes; MÉTODOS CONSTRUTIVOS: ESTUDOS PRELIMINARES: Levantamento topográfico, anteprojetos, projetos, interferências de projetos, equipamentos; SERVIÇOS INICIAIS: Canteiro de obras, locação, sondagem, instalações provisórias; INFRA-ESTRUTURA: Escavações, escoramentos, fundações diretas e profundas. ESTRUTURA: Alvenaria com função estrutural, metálicas, de madeira, de concreto armado, sistemas de formas, confecção, montagem, escoramentos, desforma, armações, preparo e montagem, concreto: preparo, transporte, lançamento, adensamento, controle tecnológico; pre-moldados; REVESTIMENTO: Técnicas construtivas de revestimentos com: argamassas, gesso, cerâmicos, madeira, vinílicos, carpetes, rochosos, granilite; juntas de dilatação, contrapiso, regularização de base, pré-moldados, paralelepípedo, rejuntamentos; COBERTURA: Estrutura, telhamento, tratamentos, calhas e rufos; DIVERSOS: Instalações prediais, Impermeabilizações, Esquadrias, Pintura. ESTRUTURAS: RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS: Tração, compressão, flexão, cisalhamento, torção, flambagem; ANÁLISE ESTRUTURAL: Cálculo de esforços; apoios e vínculos, estruturas isostáticas, hiperestáticas e hipoestáticas, morfologia das estruturas, carregamentos, idealização de estrutura; CONCRETO ARMADO: Materiais, normas da ABNT, dimensionamento, detalhamento, controle de fissuração, aderência, ancoragem; PLANEJAMENTO E CONTROLE DA OBRA: ESTUDO DE VIABILIDADE: Análise de possibilidades do terreno; Análise sintética; Análise técnica. ORÇAMENTOS: Quantitativos, composições do custo unitário de serviços, planilha orçamentária, Bonificação e Despesas Indiretas; CUB; CRONOGRAMAS: Físico e financeiro de execução, interdependência de serviços, cronograma de aquisição de insumos; APROPRIAÇÕES: Dimensionamento de pessoal, medições, análise dos resultados das medições, faturas; CONTROLE DE QUALIDADE: de materiais, serviços, controle dos desperdícios; GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - Lei nº 8.666 / 1993; Equilíbrio econômico financeiro; índices da atualização de preços. PERÍCIA TÉCNICA: Patologias

das construções, laudos. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Baixa Tensão: Dimensionamento e representações gráficas. SANEAMENTO BÁSICO: (Instalações Hidrosanitárias e meio ambiente). ABASTECIMENTO DE ÁGUA: Demanda e consumo, sistemas de abastecimento, princípios de tratamento de água, projeto e dimensionamento de instalações prediais; ESGOTAMENTO SANITÁRIO: Sistemas estáticos de disposição de esgotos, rede coletora, princípios de tratamento de esgoto, projeto e dimensionamento de instalações prediais; DRENAGEM PLUVIAL: Estimativa de contribuições, galerias e canais, projeto e dimensionamento de instalações prediais; RESÍDUOS SÓLIDOS: Classificação, estimativa de contribuições, caracterização, coleta, princípios de compostagem, disposição final, aterros sanitários e controlados.

PSICÓLOGO

1. Estruturas Clínicas: Psicopatologia: neuroses, psicoses, perversões, Distúrbio emocional: diagnóstico, psicoterapia, antecedentes; 2. Psicologia Familiar: O trabalho com a família - orientação e aconselhamento; 3. Psicologia Escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais e educadores, relação entre a dificuldade escolar e problema emocional, o inconsciente como linguagem e a escrita inconsciente; 4. Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, Formação do aparelho psíquico, Fases psico-sexuais - Freud; 5. Distúrbios emocionais da criança: significado do sintoma, mecanismos de defesa, o brincar; 6. Tratamento de dependentes químico, atendimento de família, oficinas terapêuticas, atendimento individuais; 7. Adolescentes: o processo adolescente, questões desenvolvimentais na adolescência normal e no colapso adolescente, patologias, formas de intervenção terapêutica; 8. Trabalho com grupos em instituições;